



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,

Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,

Excelentíssimas Autoridades Académicas e Civis,

Caros Conferencistas e demais convidados,

Minhas senhoras e meus senhores,

Ainda não passou um mês desde que estive aqui, nas Lajes do Pico, a celebrar o Dia da Região Autónoma dos Açores.

Enalteci, naquela ocasião, a forma calorosa como fomos recebidos nesta vila baleeira, e volto a fazê-lo hoje, saudando todos os lajenses, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Agradeço ao Comité organizador desta II Conferência Ibero-Atlântica o convite para presidir aos trabalhos e felicito a feliz coincidência desta iniciativa acontecer, pela segunda vez consecutiva, nos Açores, e no mesmo concelho onde a Região celebrou o espírito maior da açorianidade, à semelhança do que se tinha passado na Lagoa, em 2022.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Salientando desde já a relevância do tema escolhido este ano, dada a atualidade dos desafios que se colocam na relação da Justiça Penal com as Novas Tecnologias, julgo que a ilha do Pico foi uma escolha feliz para o encerramento do debate.

Nesta ilha, “a evidência do vulcanismo atrasou a ocupação humana e a estruturação administrativa, até à conversão da lava agreste em jorro de vinho”, como bem descreveu Tomás Duarte.

Num passado recente, vivia-se aqui, como em outras terras dos Açores, exclusivamente do trabalho braçal e árduo, fosse na pesca, na agricultura ou na pecuária. E nestas áreas, como em tantas outras, as evoluções tecnológicas trouxeram uma enorme melhoria da atividade produtiva.

Numa Região arquipelágica como os Açores, o desenvolvimento das novas tecnologias ganha particular importância, porque abre portas de acesso a um mundo globalizado e, sobretudo, porque encurta as distâncias, desde logo no contexto da justiça.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

As tecnologias permitem que documentos e informação sejam armazenados em bases de dados digitais, podendo ser facilmente pesquisados, recuperados e compartilhados entre as diferentes partes, acelerando o processo jurídico e reduzindo barreiras geográficas.

Desta forma, mais pessoas têm acesso a serviços jurídicos, graças à implementação de plataformas online que fornecem informações legais, orientação jurídica e até mesmo serviços de mediação online, que tornam o processo mais acessível.

A automação de tarefas rotineiras e repetitivas pode libertar tempo para os operadores do sistema judiciário se concentrarem em atividades mais complexas e de maior valor agregado.

As tecnologias de gestão de dados podem melhorar a eficiência e a organização dos tribunais, com o uso de sistemas digitais para acompanhar processos, agendar audiências, notificar partes envolvidas e manter registos eletrónicos de documentos judiciais.

A tecnologia desempenha também um papel importante na proteção dos sistemas de justiça, com a implementação de sistemas de segurança cibernética robustos e utilização de tecnologias de criptografia e blockchain, para garantir a integridade dos registos e documentos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

A análise de dados e a inteligência artificial podem ser aplicadas para ajudar a identificar padrões e tendências nos sistemas judiciais, auxiliando na tomada de decisões mais informadas, na previsão de resultados e na identificação das áreas que requerem melhorias.

A tecnologia tornou a comunicação remota eficiente, permitindo conexão e interação entre pessoas em diferentes locais.

Por exemplo, numa Região dispersa por 9 ilhas, como os Açores, as videoconferências e chamadas de áudio podem ser usadas para realizar audiências judiciais, permitindo que advogados, partes, arguidos e testemunhas, residentes em ilhas diferentes do local da audiência, possam estar virtualmente presentes, economizando tempo e recursos a todas as partes envolvidas e agilizando o tempo da justiça.

Neste aspeto, e estando aqui presente o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, cumpre-me sublinhar o diminuto aproveitamento desta potencialidade por parte do sistema judiciário nos Açores, ainda muito alicerçado num quadro jurídico desadequado à realidade insular.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Falo concretamente da obrigatoriedade de múltiplas audiências prévias, e de julgamentos, fora da ilha de residência dos interessados, ou do impedimento para a audição por videoconferência em processo penal, de arguidos e seus mandatários.

O sistema judiciário deverá ser um elemento promotor da coesão territorial. São necessárias alterações legislativas e meios telemáticos modernos nos Tribunais, e demais serviços do Estado nas ilhas, usando as novas tecnologias para reforçar a unidade nacional, e não para aumentar a desertificação das ilhas mais pequenas.

Os Açores dão dimensão e centralidade atlântica a Portugal e à União Europeia. Mas exige-se destes maior solidariedade e atenção à ultraperiferia e múltipla insularidade da Região.

É importante lembrar que a implementação das tecnologias deve ser feita de forma cuidadosa, levando em consideração questões de privacidade, ética e garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, sobretudo daqueles que são mais vulneráveis à sua má utilização.

A inteligência artificial, que até há pouco tempo estava circunscrita a ambientes académicos e militares, saltou rapidamente para o nosso dia-a-dia, ainda que numa fase embrionária de evolução.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Programas como o Chat-GPT, e outros similares, têm uma capacidade ilimitada de “memorizar”, mas são incapazes de distinguir o possível do impossível, carecendo de capacidade crítica e aumentando fortemente a oportunidade para a prática de crimes, de que é exemplo o crescimento da criminalidade organizada no mundo digital.

Perante os perigos que têm alastrado de forma exponencial, o Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, lançou, no início desta semana, um código de conduta para as plataformas digitais, visando regular o uso da inteligência artificial e travar a desinformação e o discurso de ódio online, exigindo ainda a tomada de medidas urgentes para garantir uma utilização segura, responsável e ética.

Na quarta-feira, foi a vez do Parlamento Europeu aprovar uma Proposta de Lei para regulamentar a inteligência artificial, definindo limites claros ao seu uso nos 27 Estados-membros.

Nunca este tema foi tão atual e tão premente, pelo que estão de parabéns as três Universidades parceiras que promoveram esta reflexão, bem como todos os conferencistas que deram os seus contributos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Que continuem a ser proactivos no pensamento e ágeis no debate,  
porque deles depende uma melhor consciencialização de legisladores e  
decisores!

Disse.

Lajes do Pico, 17 de junho de 2023